

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL GERONTOLÓGICA)**

ATA N.º 4 – Projeto de Lista de Ordenação Final

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho (M/F) correspondente à categoria de técnico superior, na área de sociologia, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social (Projeto Radar Social), nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 09/MAR/2024 datado de 14/03, constituído por: -----

Maria Alzira Martins Maciel Moreira, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de Presidente; -----

Isaura Maria Campos Martins e Raquel Filipa Abreu Marques, Técnicas Superiores da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de vogais. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I – Aplicação do único método de seleção, avaliação curricular, e aprovação da proposta de lista de ordenação final (anexo I); -----

Ponto II - Audiência dos interessados dos candidatos/as aprovados/as e dos candidatos/as não aprovados/as no procedimento concursal. -----

Iniciada a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

Ponto I - Aplicação do único método de seleção, avaliação curricular, e aprovação da proposta de lista unitária de ordenação final (anexo I): -----

Aplicado o único método de seleção do procedimento concursal, avaliação curricular, aos/às candidatos/as admitidos/as ao mesmo, obtiveram-se os resultados abaixo indicados por candidato/a, ordenados/as por ordem alfabética: -----

Nome	HA	FP	EP	AD	AC
Ana Rita Venício Correia	18	12	10	10	12,00
Andreia da Conceição Borlido de Lima	18	10	10	10	11,33
Andreia Filipa Borlido Monteiro	16	10	10	10	11,00
Andreia Filipa Pinheiro Oliveira	16	12	10	10	11,67
Antónia Sofia Torres Alves	18	14	10	10	12,67
Cristiana Lima Soares	16	8	10	10	10,33
Cristiana Lopes Domingues	18	16	14	10	14,67
Cristiana Martins Ferreira	16	12	10	10	11,67
Diana Cristina Capitão Sampaio	18	18	10	10	14,00
Diana Sofia Salgueiro Oliveira	16	20	10	10	14,33
Fátima Sofia Coutada de Brito	16	8	10	10	10,33
Francisca Leites Barreto	18	10	10	10	11,33
Ines Abreu Areia	16	10	10	10	11,00
Joana Dinis Miranda da Silva	16	8	12	10	11,00

Nome	HA	FP	EP	AD	AC
Joana Marisa Alves Azevedo	16	10	10	10	11,00
Madalena Meira Ribeiro de Jesus	16	8	10	10	10,33
Márcia Gonçalves Oliveira	16	8	10	10	10,33
Maria Goreti Moreira Magalhães de Sousa Silva	16	8	10	10	10,33
Mariana Crespo de Barros	16	12	10	10	11,67
Sandra Pinheiro Salgueiro	18	14	14	10	14,00
Susana Maria Rodrigues Catarino Inês	16	14	10	10	12,33
Thomas Abreu da Silva	16	10	10	10	11,00
Vera Lúcia Lopes de Almeida	16	10	10	10	11,00

Em que: HA: Habilitações Académicas; FP: Formação Profissional; EP: Experiência Profissional; AD: Avaliação de Desempenho; AC: Avaliação Curricular.

Considerando os resultados obtidos na avaliação curricular, conforme ata n.º 1, e aplicados os critérios de desempate em caso de igualdade e de preferência nos termos da lei, o júri deliberou aprovar a proposta de lista de ordenação final dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal. (Anexo I). -----

Ponto II - Audiência dos/as interessados/as dos/as candidatos/as aprovados/as e dos candidatos/as não aprovados/as no procedimento concursal: -----

O júri deliberou notificar os/as candidatos/as aprovados/as, uma vez que não existem candidatos/as não aprovados/as, constantes da proposta de lista unitária de ordenação final, para realização da audiência dos/as interessados/as sobre a referida proposta, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberou ainda solicitar ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos que efetue as notificações necessárias. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

O Júri,

(Maria Alzira Martins M. Moreira)

(Isaura Maria Campos Martins)

(Raquel Filipa Abreu Marques)

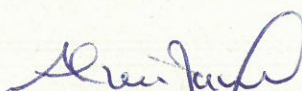
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL GERONTOLÓGICA)**

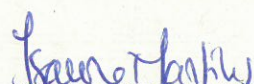
Anexo I – Ata 4							
Proposta de Lista de Ordenação Final							
OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) $AC=(HA+2FP+2EP+AD)/6$	Obs.
1	Sandra Pinheiro Salgueiro	18	14	16	10	14,67	a)
2	Cristiana Lopes Domingues	18	16	14	10	14,67	a)
3	Diana Sofia Salgueiro Oliveira	16	20	10	10	14,33	
4	Diana Cristina Capitão Sampaio	18	18	10	10	14,00	
5	Antónia Sofia Torres Alves	18	14	10	10	12,67	
6	Susana Maria Rodrigues Catarino Inês	16	14	10	10	12,33	
7	Ana Rita Venício Correia	18	12	10	10	12,00	
8	Andreia Filipa Pinheiro Oliveira	16	12	10	10	11,67	b)
9	Cristiana Martins Ferreira	16	12	10	10	11,67	
10	Mariana Crespo de Barros	16	12	10	10	11,67	
11	Andreia da Conceição Borlido de Lima	18	10	10	10	11,33	b)
12	Francisca Leites Barreto	18	10	10	10	11,33	
13	Thomas Abreu da Silva	16	10	10	10	11,00	c);b)
14	Ines Abreu Areia	16	10	10	10	11,00	c)
15	Joana Dinis Miranda da Silva	16	8	12	10	11,00	a)
16	Vera Lúcia Lopes de Almeida	16	10	10	10	11,00	
17	Joana Marisa Alves Azevedo	16	10	10	10	11,00	
18	Andreia Filipa Borlido Monteiro	16	10	10	10	11,00	
19	Fátima Sofia Coutada de Brito	16	8	10	10	10,33	d)
20	Maria Goreti Moreira Magalhães de Sousa Silva	16	8	10	10	10,33	d)
21	Cristiana Lima Soares	16	8	10	10	10,33	e)
21	Madalena Meira Ribeiro de Jesus	16	8	10	10	10,33	e)
23	Márcia Gonçalves Oliveira	16	8	10	10	10,33	

Conforme resulta da ata n.º 1, os desempates, quando aplicável, resultaram da aplicação dos critérios aí constantes, pela ordem enunciada.

- a) Maior classificação no item Experiência Profissional;
- b) Maior número de horas de formação;
- c) Candidato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001;
- d) Maior média final da licenciatura;
- e) sem desempate.

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Isaura Maria Campos Martins)


(Raquel Filipa Abreu Marques)

